



ATA NÚMERO **QUARENTA E DOIS (42)** - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL - **PORTAL SUL CONSÓRCIO**, RIO FORMOSO, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (2022) **às 09:00 horas**, na Sala de Reunião, deste Consórcio, em sua sede social situada no Engenho Serra D'água, Rio Formoso, Estado de Pernambuco, foi realizada a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA convocada na forma Estatutária. Inicialmente determinou a Senhora Presidente que fosse feita a primeira chamada, constatando-se a presença dos prefeitos: **ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER** - Prefeita de Rio Formoso e Presidente do Portal Sul Consórcio; **JAZIEL GOSALVES LAGES**, Prefeito de São José da Coroa Grande; e, **LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA** - Prefeito de Gameleira. *Constatando-se que o número de Prefeitos presentes a primeira convocação é inferior a maioria absoluta do número de municípios consorciados, que no caso deste Consórcio é igual a quatro (04) uma vez que temos seis (06) municípios consorciados, não permitindo se deliberar nesta **Primeira Convocação** nos termos parágrafo quarto da cláusula Nona do Contrato de Consórcio e § 2º do artigo 17 do Estatuto Social deste Consorcio. Assim a Senhora Presidente com base no **parágrafo terceiro** da cláusula nona do Contrato de Consórcio suspendeu os trabalhos por uma hora, para retornar os trabalhos da Assembleia Geral, **em segunda convocação**, as onze horas (11:00hs). Na hora designada retornando-se aos trabalhos a Senhora Presidente determinou que fosse feita a **segunda chamada**, desta feita foi constatada a presença dos Prefeitos: **ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER** - Prefeita de Rio Formoso; **JAZIEL GONSALVES LAGES**, Prefeito de São José da Coroa Grande; e, **LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA** - Prefeito de Gameleira, havendo assim o **quórum** conforme os normativos constantes do parágrafo quarto da Cláusula Nona do Contrato de Consórcio e § 2º do artigo 17 do Estatuto Social. Em ato contínuo o Presidente da Assembleia Geral, a Senhora **ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER** na condição de Presidente do Portal Sul Consórcio, declarou aberta a reunião e informou que nos termos da convocação esta Assembleia Geral Extraordinária irá deliberar sobre a seguinte **Ordem do dia: Item Único** – Autorização para a abertura de crédito especial. Prosseguindo com os trabalhos da reunião, conforme a Ordem do Dia foi analisado o pedido da Secretária Executiva para que essa Assembleia Geral autorize a abertura de crédito especial no valor de R\$ **2.400.000,00** conforme melhor descrito no Projeto de Resolução abaixo transcrito: **Resolução Nº xxx/2022**. Autoriza abertura de Crédito especial e das outras providencias. **A Presidente do Consórcio Intermunicipal Portal da Mata Sul**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Assembleia Geral aprovou e publique-se a presente resolução. **Art. 1º** Fica autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Programa de 2022 no*



valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) para a execução no presente ano financeiro em conformidade com o disposto a seguir.

Código	Descrição	Fonte	Valor
01.01	Consortio Intermunicipal Portal da Mata Sul	Rateio	2.400.000,00
10.302.10022.004	Manutenção do Programa Portal Saúde		2.400.000,00
33.90.36-00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física		2.400.000,00
Total			2.400.000,00

Art. 2º Os recursos para abertura do Credito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, são oriundos dos repasses de rateio dos Municípios consorciados, conforme Contratos de Rateios do Programa Portal Saúde. **Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Rio Formoso, XX de outubro de 2022. **ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER** Presidente do Consórcio Intermunicipal Portal da Mata Sul. E por não haver mais assunto na **Ordem do Dia** a ser analisado, discutido e deliberado, a Presidente dos trabalhos Senhora **ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER**, declarou encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, determinando a edição e publicação da respectiva resolução quanto a deliberação ocorrida nesta reunião. Eu, _____ Secretário Executivo, redigi a presente ata, que segue assinada por todos de direito.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
= Presidente e Prefeita de Rio Formoso =

JAZIEL GONSALVES LAGES
= Prefeito de São José da Coroa Grande =

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
= Prefeito de Gameleira =